



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2161/2022

Fica suprimida a Diretriz Viária de prolongamento da Rua Tetuo Nishiyama, que incide sobre o lote 334 da Gleba Patrimônio Maringá, entre a Rua Antônio Ruiz Saldanha e a Rodovia PR-317

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Suprime-se a Diretriz Viária do prolongamento da Rua Tetuo Nishiyama, que incide sobre o lote 334, da Gleba Patrimônio Maringá, entre a Rua Antônio Ruiz Saldanha e a Rodovia PR-317, conforme mapa anexo.

Art. 3º Este Projeto de Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2161/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 20/09/2022, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0271910** e o código CRC **D1F1741A**.

